REQUERIMENTO Nº 735/2015

Requer informações acerca de serviços de jardinagem executados na Avenida Santa Bárbara.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que os serviços de jardinagem executados na Avenida Santa Bárbara, são prestados por uma empresa terceirizada pelo Município;

CONSIDERANDO que no mês passado ao realizarem os serviços ocorreu um grave acidente envolvendo quatro veículos onde os envolvidos alegaram que não havia sinalização de interdição.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) É elaborado projeto de interdição de transito das vias para realização dos serviços?

2º) Caso resposta positiva, quem assina o projeto? Porque não sinaliza corretamente a interdição da Avenida?

3º) Por quem são treinados os funcionários que executam os serviços?

4º) Quem é o responsável pelos danos causados nos veículos que se envolvem em acidentes por falta de sinalização adequada?

5º) Como a Administração explica a reincidência de procedimentos inadequados na mesma via, repetindo os mesmos erros que causaram acidente envolvendo quatro veículos?

6º) Há no Edital, de forma taxativa, que a empresa contratada deveria ter os conhecimentos mínimos de segurança a fim de executar os serviços?

7º) Demais informações que julgar pertinente.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado pelos quatro motoristas que, se viram envolvidos no acidente ocorrido no mês passado. A grande preocupação é quem se responsabilizará pelos danos materiais, a prefeitura, a empresa terceirizada ou a responsabilidade é solidaria? O que mais preocupa é que, os erros vem se repetindo, pondo em risco a população.

Os motoristas pedem ao menos alguma providencia que evite a reincidência de acidentes, especialmente por se tratar de uma Avenida importante do Município e movimentada.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de maio de 2.015.

**Gustavo Bagnoli Ducimar de Jesus Cardoso Celso Ávila**

-vereador- Kadú Garçon -vereador-

 -vereador-

**José Luís Fornasari** **Emerson Luís Grippe**

 Joi Fornasari Bebeto

 -vereador- -vereador-